

Anexo à Instrução nº 21/2001

PLANOS DE UTILIZAÇÃO E REEMBOLSO DE CRÉDITO DO /AO EXTERIOR								
PLANO DE UTILIZAÇÃO			PLANO DE REEMBOLSO			PLANO DE LIQUIDAÇÃO DE JUROS		
DATA	MOEDA	MONTANTE	DATA	MOEDA	MONTANTE	DATA	MOEDA	MONTANTE

SECTOR INSTITUCIONAL NÃO RESIDENTE	TIPO DE OPERAÇÃO
10. Administrações centrais/regionais estrangeiras 20. Organismos financeiros internacionais 21. Organismos não financeiros internacionais 30. Bancos centrais estrangeiros 40. Sucursais e filiais de bancos portugueses no estrangeiro 41. Bancos no estrangeiro com sucursais e filiais em Portugal 42. Outros bancos no estrangeiro 50. Outras instituições financeiras não residentes 90. Outros não residentes	<p><b>80 . Créditos recebidos de longo prazo</b></p> 802. Empréstimos financeiros 803. Operações de "leasing" financeiro 804. Créditos comerciais
	<p><b>82. Créditos concedidos de longo prazo</b></p> 822. Empréstimos financeiros 823. Operações de "leasing" financeiro 824. Créditos comerciais
FORMA DE REALIZAÇÃO	
10. Liquidação através do sistema bancário residente 20. Liquidação através da utilização de conta no estrangeiro 90. Outras	